

PARECER CUTHAB

Proc. 01000/23

IND. 080/23

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier, que propõe a campanha “Pare de dirigir teclando” no âmbito do Município de Porto Alegre.

Conforme apresentado pelo Vereador, este Projeto de Indicação tem como objetivo alertar os motoristas através de uma campanha para se atentar ao trânsito, pois muitas vezes ocorrem acidentes por conta da desatenção do condutor do veículo, que está em alguma ligação ou até mesmo respondendo uma mensagem. Com a implementação desta campanha, o intuito é que cada vez mais os cidadãos da nossa cidade se atentem com o trânsito, e assim, resultando em uma redução dos acidentes de trânsito causados por esse motivo.

Logo, por se tratar de uma demanda no contexto de segurança, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 08/11/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0650627** e o código CRC **15CD94A2**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 233/23 - CUTHAB** contido no doc 0650627 (SEI nº 145.00096/2023-57 – Proc. nº 1000/23 - IND nº 080), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **NÃO VOTOU**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 13/11/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0652682** e o código CRC **5B3A6371**.